

PORTARIA Nº 32 /2019

“Nomeia Comissão Especial Temporária com intuito de fiscalizar as barragens da mineradora Vale no município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno;

Considerando as disposições do artigo 99 e seguintes do Regimento Interno;

Considerando as recentes ocorrências envolvendo o grau de segurança das barragens de rejeito em nosso município;

Determina:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização das Barragens de Rejeito de nosso Município, composta pelos seguintes membros:

Vereador Marcos Antônio Bicalho
Vereador Felipe Silveira da Cunha
Vereador Otávio Isidório Teixeira

Suplentes:

1º Suplente: Eloísio Raimundo dos Santos
2º Suplente: Ailton de Figueiredo Neves
3º Suplente: Renata Maria Guzzo Fonseca

§ 1º - Os membros da Comissão atuarão sempre em conjunto, observadas as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal com relação às competências e atribuições de cada membro e suplente, sendo obrigatória a assinatura de todos os membros titulares nos relatórios, solicitações, ofícios, notificações e demais documentos emitidos em nome da Comissão.

§ 2º - Na ocorrência de fato superveniente que impossibilite a permanência de quaisquer dos membros será convocado o suplente na respectiva ordem.

Art. 2º - A Comissão se encarregará de fazer o levantamento de todas as informações e documentos necessários para conclusão dos trabalhos no prazo de 35(trinta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período a pedido da comissão, mediante justificativa.

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br

Art. 3º - Ao término do prazo fixado no artigo anterior a Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Mesa Diretora e aos demais vereadores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de março de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br